



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 261/2025

PARECER	DESPACHO
O disposto no artigo 22.º do CCP não se aplica no objeto do contrato a celebrar. De acordo com o parecer supra, foi verificado o artigo 113.º do CCP. Portanto, coloco a decisão de falta de procedente da licitação à consideração do Sr. Presidente. 05-08-2025 <i>[Signature]</i>	Porque não é suficiente do procedimento nos termos da integral e parecer. <i>[Signature]</i> 05-08-2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA EMPREITADA

146_2025_CPR_E-"PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À PRAIA DA FOZ DO RIO MINHO"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 13588/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À PRAIA DA FOZ DO RIO MINHO", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 145.126,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência a informação técnica dos serviços bem como a consulta preliminar de mercado à entidade "Avelino da Cunha Pereira & Filhos, Lda."
- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidados a apresentar proposta as empresas " Rematelaborado Lda.", "Planominho Construções Lda." e "Avelino da Cunha Pereira & Filhos, Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira

- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42, no valor de **€ 145.126,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 905 de 05 de agosto de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 05 de agosto de 2025

A Assistente Técnica,


Elisabete Pombal Afonso